



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Cel. Emilio Gomes, 522 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP: 86410-000 - Fone: (43) 3536.1300

e-mail: educacao@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA N.º 1.338, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Publicação: 03/03/23 Edição nº 4748
Caderno: Atas e Editais Pag. A-8
Orgão: Tribunal do Juruá

Nomeia Comissão de Análise de Amostras dos produtos de processos licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes à aquisição de material de expediente, material para distribuição gratuita e demais processos licitatórios, quando for o caso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Amostras dos processos licitatórios elaborados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura referentes à aquisição de material de expediente, material para distribuição gratuita e demais processos licitatórios em que se fizer necessária a apresentação de amostras, exceto aqueles de que trata a Portaria nº 731, de 20 de março de 2020, composta pelos seguintes membros:

I - Andréia Dias Barbosa - CPF: 053.920.849-31

II - Josiane Baggio Salvalaggio - CPF: 036.732.399-02

III - Vanessa Braz Gonçalves dos Santos - CPF: 311.261.718-59

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º terá como atribuição:

I - receber e examinar, no que diz respeito à qualidade, as amostras dos produtos entregues pelas empresas licitantes;

II - rejeitar a amostra sempre que estiver fora das especificações do instrumento convocatório;

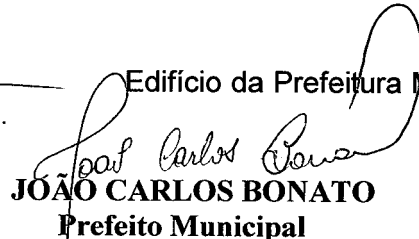
III - elaborar, após a fase de lance de classificação da licitante, relatório de avaliação das amostras do primeiro classificado, com parecer mencionando os itens aprovados;

Art. 3º Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela legislação aplicável à espécie.

Art. 4º Revogar a Portaria 732 de 20 de março de 2020.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2023.


JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças